



Município de Pimenteiras do Oeste

CNPJ nº 01.592.473/0001-98
Avenida Brasil nº 1.758- Centro – CEP 76.999-000
Pimenteiras do Oeste - Rondônia

GABINETE DO PREFEITO

Decreto PMPO nº 282/2017

Pimenteiras do Oeste - RO, 21 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre nomeação de representantes para a criação do **Fórum Municipal de Educação - FME**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam selecionados os representantes para a criação do **Fórum Municipal de Educação – FME**, com os membros abaixo relacionados:

REPRESENTAÇÃO	Poder Executivo
Titular	SILVIA CRISTINE RODRIGUES
Suplente	KEYLA MARIA COSTA

REPRESENTAÇÃO	Poder Legislativo
Titular	EUZITO DE BRITO
Suplente	JESUS REGINALDO DA CUNHA

REPRESENTAÇÃO	Escolas Municipais
Titular	DIOGO JUSTINANO DE SOUZA
Suplente	SÔNIA MARA RECH

REPRESENTAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação
Titular	OSVALDO JÚNIOR
Suplente	SANDRA SERRATH CORNÉLIO

REPRESENTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde
Titular	TATIANE ILSEMARI BAZZEIO
Suplente	SANDRA MARIA ALECRIM DA COSTA VIEIRA

REPRESENTAÇÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular	PAULO AMÉRICO DOTTI
Suplente	CLÁUDIO CASARA DE MELO

Parágrafo único – O **FME** tem por finalidade o acompanhamento e monitoramento das metas/estratégias do Plano Municipal de Educação – PME do Município em conformidade com a lei vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que foi Publicado no
diário Oficial do Município no dia
21 de Novembro de 2017 de
Acordo com a Lei Municipal
nº 002/97 de 20 01 97
Pimenteiras do Oeste,
Rondônia.

Olvindo Luiz Dondé
Prefeito Municipal